



## JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 50 /2023

### EGRÉGIO PLENÁRIO

A presente proposta legislativa tem por objetivo homenagear o ilustre e saudoso Senhor **Armando Gonçalo Mauro**, cujos dados bibliográficos apresentamos a seguir:

O Senhor Armando, natural de Mogi das Cruzes, nasceu no dia 09 de janeiro de 1937.

Começou a trabalhar ajudando sua mãe na feira, com o passar dos anos se tornou diretor do União Futebol Clube. Foi Socorrista na Empresa Touring Club do Brasil, na cidade de São Paulo.

Em 1959 casou-se com sua esposa Neusa Ignez Spinosa Mauro, desta união tiveram seis filhos, oito netos e três bisnetos.

No ano de 1967, foi trabalhar na padaria do seu irmão em Caraguatatuba, onde ocorreu a tragédia que marcou a cidade com um dos maiores desastres naturais do país, causando 450 mortes. Retornou para sua cidade natal, tornou-se funcionário público da Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, exercendo a função de motorista, posteriormente passou a atuar como encarregado de portaria do DEMAPO, até se aposentar no ano de 1998.

Popularmente conhecido pelos funcionários da época como “barracão”, ajudou a batizar o bairro com o nome atualmente de Vila da Prata.

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E  
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

Assessoria Jurídica  
 Justiça e Redação  
 Finanças e Orçamento

Bala das Sessões, em 27 / 103 / 2023

Secretário



Veio a falecer em 24 de maio de 2022, os 85 (oitenta e cinco) anos de idade.

Sempre foi um homem íntegro, honesto e trabalhador, cumpridor de suas obrigações e um excelente pai de família, sem dúvidas, merecedor desta justa homenagem.

**Plenário Luiz Beraldo de Miranda, 14 de março de 2023.**

---

**EDSON ALEXANDRE PEREIRA**  
**Vereador Edinho - MDB**



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**



APROVADO POR UNANIMIDADE  
Esta das Sessões, em 27/06/2023  
ESTADO DE SÃO PAULO

**PROJETO DE LEI Nº 50 /2023**

“Dispõe sobre denominação de logradouro público”

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:

**Art. 1º** - Fica alterada para Rua Armando Gonçalo Mauro, cujos dados bibliográficos acompanham a presente lei, a atual Rua 10, com início na Rua 16 e término na Rua 18, Loteamento Residencial Paradise I, nesta cidade, com código de logradouro 22.750-0.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

**Plenário Luiz Beraldo de Miranda, 21 de março de 2023.**

**EDSON ALEXANDRE PEREIRA**  
Vereador Edinho - MDB



SETOR: 47 CODIGO: 22.750-0 SITUACAO: 0 Ativo

NOME: R 10

INICIO: 47.022756 R 16

FINAL: 47.022758 R 18

DENOMINACAO ANTERIOR:

LEI/DECRETO

ATE

LOTEAMENTO: 4721 LOTEAMENTO RESIDENCIAL PARADISE I

CEP: 00000-000

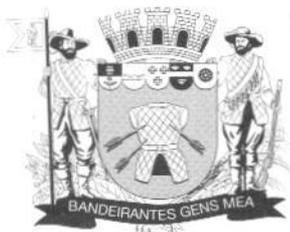
DISTRITO: 02\_BRAS CUBAS

ZONA FISCAL: 3

NRO. QUADRAS: 3

[ESC] Volta [PAGE-DOWN] Proxima





*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**Projeto de Lei nº 50/2023**

De iniciativa legislativa do ilustre Vereador **EDSON ALEXANDRE PEREIRA**, a proposta de denominação de logradouro público como forma de homenagear o senhor Armando Gonçalo Mauro, com a denominação de seu nome a via pública na Rua 10, código 22750-0. Conforme fls.4 que apresenta o cadastro de logradouros, salienta que as informações não constam quais os serviços prestados para essa municipalidade; como também contribuições como servidor público do homenageado.

Salienta-se que o ilustre homenageado no ano de 1967, quando foi trabalhar com seu irmão em Caraguatatuba, onde ocorreu a tragédia que marcou a cidade, que o fez voltar para sua cidade natal, onde tonou-se funcionário público da Prefeitura de Mogi das Cruzes, como motorista, logo depois passou a atuar como encarregado da portaria do DEMAPO, até o ano 1998, quando se aposentou.

Faleceu em 24 de maio de 2022, aos 85 (oitenta e cinco) anos de idade.

Sempre foi um homem íntegro, honesto e trabalhador, cumpridor de suas obrigações e um excelente pai de família, sem dúvidas; merecedor desta justa homenagem.

Portanto, analisando este Projeto de Lei nº 50/23, em seus aspectos e peculiaridades atinentes a esta Comissão, opinamos por sua NORMAL TRAMITAÇÃO.



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

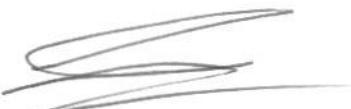
Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 24 de abril de 2023.



**IDIGUES FERREIRA MARTINS**  
Membro - Relator



**FERNANDA MORENO**  
Presidente



**CARLOS LUCARESKI**  
Membro



**JOHNROSS JONES LIMA**  
Membro



**MILTON LINS DA SILVA**  
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ESTADO DE SÃO PAULO



**Ofício nº 240/2023-GPe**

Mogi das Cruzes, 29 de junho de 2023

**À Sua Excelência, o Senhor**  
**CAIO CÉSAR MACHADO DA CUNHA**  
**Prefeito do Município de Mogi das Cruzes**  
**NESTA.**

Senhor Prefeito:

Ao tempo em que cumprimentamos Vossa Excelência, servimo-nos do presente para encaminhar o autógrafo do **Projeto de Lei nº 50/2023**, de autoria do Nobre Vereador **Edson Alexandre Pereira**, que dispõe sobre denominação de logradouro público (Rua Armando Gonçalo Mauro), o qual mereceu aprovação do Plenário desta Edilidade na Sessão Ordinária realizada na data de 27 de junho de 2023.

Atenciosamente,

**MARCOS PAULO TAVARES FURLAN**

**Presidente da Câmara**

**8528 / 2023**



06/07/2023 10:20

CAI: 275889

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES- CMMC

Assunto: PROJETO DE LEI - CAMARA MUNICIPAL

Ofício nº 240/2023 - Projeto de Lei nº 50/2023 de Autoria do Vereador Edson Alexandre Pereira que dispõe sobre denominação de logradouro público

Conclusão: 28/07/2023

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SGOV



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ESTADO DE SÃO PAULO



**PROJETO DE LEI N° 50, de 21 de março de 2023**

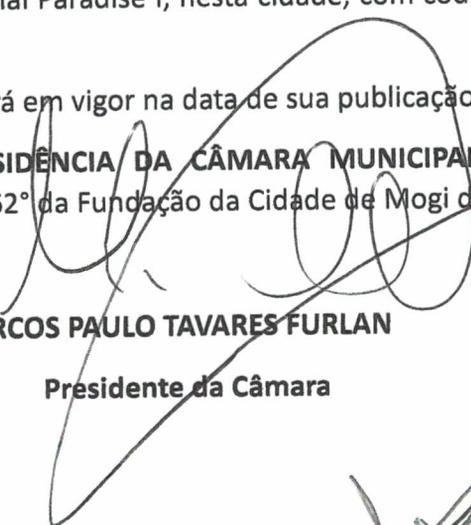
Dispõe sobre denominação de logradouro público.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, DECRETA:**

**Art. 1°** Fica alterada para **Rua Armando Gonçalo Mauro**, cujos dados biográficos acompanham a presente lei, a atual Rua 10, com início na Rua 16 e término na Rua 18, Loteamento Residencial Paradise I, nesta cidade, com código de logradouro 22.750-0.

**Art. 2°** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, 29 de junho de 2023, 462° da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
**MARCOS PAULO TAVARES FURLAN**

Presidente da Câmara

  
**MAURO DE ASSIS MARGARIDO**

1° Secretário

  
**JULIANO MALAQUIAS BOTELHO**

2° Secretário

Registrada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, 29 de junho de 2023, 462° da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
**PAULO SOARES**

Secretário Geral Legislativo

(Autor do Projeto Vereador EDSON ALEXANDRE PEREIRA)

**OFÍCIO Nº 1348/2023 - SGOV/CAM**

Mogi das Cruzes, 31 de julho de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador **Marcos Paulo Tavares Furlan**  
Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes  
Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 381, Centro Cívico  
**Nesta**

Assunto: **Projeto de Lei nº 50/2023**

Senhor Presidente,

Tenho a honra de reportar-me ao Ofício nº 240/2023-GPe, protocolado nesta Prefeitura sob o nº 8.528/2023, com o qual Vossa Excelência encaminhou à sanção cópia autêntica de lei decretada por essa Egrégia Câmara em Sessão Ordinária, relativa ao Projeto de Lei em epígrafe, de autoria do nobre Vereador Edson Alexandre Pereira, que dispõe sobre denominação de logradouro público (Rua Armando Gonçalo Mauro).

Após a regular tramitação nessa Colenda Câmara Municipal e as manifestações dos órgãos competentes desta Municipalidade, conforme trâmites inerentes ao processo legislativo, na forma usual, expressa-se a devida congratulação pela iniciativa e pela correspondente produção legislativa, que certamente se revelará de curial importância para o alcance dos fins acima comentados.

Posto isso, com os cordiais cumprimentos, em obediência à determinação do Exmo. Senhor Prefeito e nos termos do artigo 82 da Lei Orgânica do Município de Mogi das Cruzes, sirvo-me do presente para comunicar que, através deste, devolvo o mencionado projeto para vossa promulgação, informando que para o referido diploma foi reservado o número **7.960/2023**.

Assim sendo, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

**Rubens Pedro de Oliveira**  
Secretário Adjunto de Governo

SGov/rbm - 13.105



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício n° 287/2023-GPe

Mogi das Cruzes, 1° de agosto de 2023

À Sua Excelência, o Senhor

**CAIO CÉSAR MACHADO DA CUNHA**

**Prefeito do Município de Mogi das Cruzes**

**NESTA.**

**9874 / 2023**



08/08/2023 15:31

CAI: 275889

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES- CMMC

Assunto: PROMULGAÇÃO DE LEI  
OF. N° 287/2023 - LEI 7960 DE 31/07/2023 QUE DISPOE  
SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO -  
AUTORIA DE EDSON ALEXANDRE PEREIRA E

Conclusão: 29/08/2023

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SGOV

Senhor Prefeito:

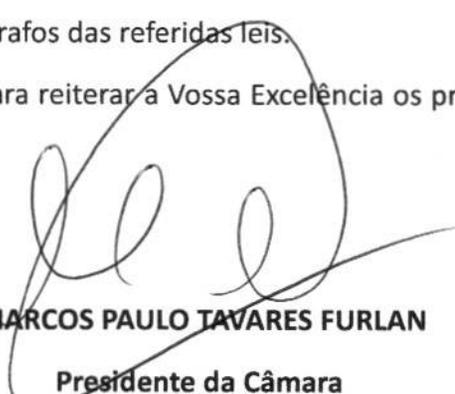
Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência que a Egrégia Câmara Municipal de Mogi das Cruzes decretou e a Presidência, por este subscritor, promulgou as Leis n°s:

- **7.960, de 31 de julho de 2023**, que dispõe sobre denominação de logradouro público, sendo autógrafo advindo de Projeto de Lei n° 50/2023 de autoria do Nobre Vereador: EDSON ALEXANDRE PEREIRA.
- **7.961, de 31 de julho de 2023**, que confere nova redação ao artigo 1° da Lei n° 7.677, de 12 de julho de 2021, sendo autógrafo advindo de Projeto de Lei n° 128/2023 de autoria do Nobre Vereador: JOSE LUIZ FURTADO.
- **7.962, de 31 de julho de 2023**, que altera a ementa e o artigo 1° da Lei n° 6.055, de 23 de outubro de 2007, sendo autógrafo advindo de Projeto de Lei n° 138/2023 de autoria do Nobre Vereador: JOSE LUIZ FURTADO.

Segue anexos os autógrafos das referidas leis.

Valho-me do ensejo para reiterar a Vossa Excelência os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

  
**MARCOS PAULO TAVARES FURLAN**

Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ESTADO DE SÃO PAULO

**LEI N° 7.960, de 31 de julho de 2023**

Dispõe sobre denominação de logradouro público.

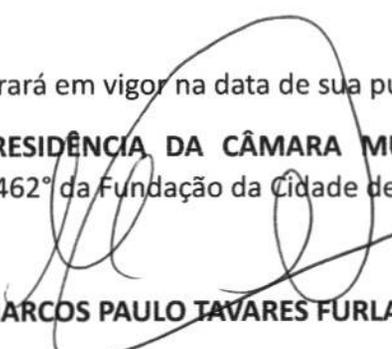
**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,**

Faço saber que a Câmara aprovou e eu, nos termos do parágrafo único do artigo 82 da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte lei:

**Art. 1°** Fica alterada para **Rua Armando Gonçalo Mauro**, cujos dados biográficos acompanham a presente lei, a atual Rua 10, com início na Rua 16 e término na Rua 18, Loteamento Residencial Paradise I, nesta cidade, com código de logradouro 22.750-0.

**Art. 2°** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, 31 de julho de 2023, 462° da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.



**MARCOS PAULO TAVARES FURLAN**

**Presidente da Câmara**

Registrada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, 31 de julho de 2023, 462° da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.



**PAULO SOARES**

**Secretário Geral Legislativo**

(Projeto de Autoria: Vereador EDSON ALEXANDRE PEREIRA)



ANEXO DA LEI N° 7.960/2023

**Biografia**

Amando Gonçalo Mauro, natural de Mogi das Cruzes, nasceu no dia 09 de janeiro de 1937.

Começou a trabalhar ajudando sua mãe na feira, com o passar dos anos se tornou diretor do União Futebol Clube. Foi socorrista na empresa Touring Club do Brasil, na cidade de São Paulo.

Em 1959, casou-se com sua esposa Neusa Ignez Spinoza Mauro, desta união tiveram seis filhos, oito netos e três bisnetos.

No ano de 1967, foi trabalhar na padaria do seu irmão em Caraguatatuba, onde ocorreu a tragédia que marcou a cidade como um dos maiores desastres naturais do país, causando 450 mortes. Retornou para sua cidade natal, tornou-se funcionário público da Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, exercendo a função de motorista, posteriormente passou a atuar como encarregado de portaria do DEMAPO (popularmente conhecido pelos funcionários da época como "barracão"), até se aposentar no ano de 1998.

Ajudou a batizar o bairro com o nome atual de Vila da prata.

Veio a falecer em 24 de maio de 2022, aos 85 (oitenta e cinco) anos de idade.

Sempre foi um homem íntegro, honesto e trabalhador, cumpridor de suas obrigações e um excelente pai de família, sem dúvida, merecedor desta justa homenagem.

\*\*\*\*\*